



111197890023258

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 2.0.0.6

Data: 11/11/2011

Hora: 09:42

---

PORTARIA Nº 632/2011

SELMAR ROQUE DURIGON, VICE- PREFEITO, EM EXERCÍCIO de PM DE PINHAL GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 04/11/2011, à servidora CELANIRA DALMOLIN GARLET, CPF 243.693.900-44, matrícula 058, identidade funcional 058, cargo PROFESSORA, nível 03, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.483,26 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR.

PINHAL GRANDE, 11/11/2011

---

Ass.: SELMAR ROQUE DURIGON

Publicação: Afixação em mural ou outro tipo